



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 23 de março de 2011.

### Comunicação nº 104/11 - TJD/RJ

#### Despacho do Presidente

**Processo 095/2011**

**Recurso Voluntário**

**Recorrente: Fluminense F.C (Alcides Pereira Neto e Fluminense F.C)**

**Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional**

#### Despacho:

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art. 138-B, CBJD) e atendido o disposto no art. 138, inciso III, CBJD, admito o recurso;
2. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o I. Dr. Daniel de Marco.
3. Encaminhe-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ**